

A. do Carmo Reis

O essencial sobre  
MOUZINHO DA SILVEIRA

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA



A. do Carmo Reis

O essencial sobre  
MOUZINHO DA SILVEIRA

**IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA**

*A razão é que Mouzinho foi um verbo, uma ideia feita carne: ele foi a personificação de um grande feito social, de uma revolução que saiu da sua cabeça, e que, revolvendo a sociedade portuguesa de alto a baixo, pôs fim ao nosso passado e criou o nosso futuro.*

ALEXANDRE HERCULANO

Havia de escrever Mouzinho em seu testamento que viera ao mundo numa época de mudanças e extraordinário progresso do género humano. Recordava certamente o processo de transformação estrutural que tivera a França como epicentro e dali se expandira com força irresistível pelas pátrias do Ocidente. O mesmo ímpeto de pulsações criadoras que, na aproximação à segunda metade do século XIX, se fazia alma da Primavera dos povos — esse entusiasmo que avançava sobre as regiões do Reno e do Danúbio, obrigando à capitulação os próceres do absolutismo e animando todos quantos erguiam a bandeira do nacionalismo romântico.

O que estava a passar na Europa daqueles dias era a corrente da história em ondas de liberdade que progressivamente conquistavam a alma das gentes, por tantos séculos sujeitas a servidões, agora chegadas a uma conjuntura em que eram motivadas pela perspectiva da emancipação, e se resolviam a implantar o regime constitucional para ganhar o estatuto novo da cidadania. Aquele era, de facto, o tempo da revolução.

## I

### O TEMPO HISTÓRICO

*O novo sistema trazia por alicerces a vontade comum, a soberania do povo, segundo os dogmas da novíssima religião de França.*

OLIVEIRA MARTINS

Quando o século XVIII caminhava para o fim, o Portugal da senhora D. Maria I sentia a descompressão política que lhe vinha do afastamento do marquês de Pombal. Mas o antigo regime em que se enquadrava, envernizado de despotismo esclarecido, entrava na angústia do excessivo prolongamento por não ver solução que resolvesse o desajustamento, cada vez mais claro, entre o sistema político autoritário do absolutismo e a lógica fisiocrática de libertação económica. Talvez o tempo se encarregasse de resolver a contradição. E havia, de facto, preclaras inteligências que admitiam evolução pacífica de uma transição política, sem violências nem traumatismos, para a implantação de uma nova ordem.

Acontece, no entanto, que Portugal é atraído, logo no começo do século XIX, à órbita da Europa napoleônica. Desencadeara-se a espiral do expansionismo a que chegara a Revolução Francesa quando o seu destino veio a cair nas mãos de Bonaparte. Irradiava, a Leste e a Oeste, o imperialismo em nome da liberdade. Porque, de facto, a força das armas consolidava as conquistas da burguesia triunfante que derrubara as velhas instituições e implantara a monarquia constitucional. Tinha chegado, finalmente, a hora da nova classe dominante que fizera a mudança de estrutura quando abolira os privilégios da aristocracia rural e, pondo fim à sociedade tributária dos súbditos, criou a nação dos cidadãos.

O Portugal de D. João, príncipe regente, não podia escapar à tempestade da política de blocos que a França e a Grã-Bretanha conduziam na terra e no mar. Na inquietação das circunstâncias e na impossibilidade objetiva de disfarçar por mais tempo a neutralidade comprometida, a coroa portuguesa desloca-se para o Brasil, sem que o gesto aconselhado pela aliança anglo-lusa dissuadisse o governo de Lisboa de dar as boas-vindas ao exército de Junot. A capital do Império era, doravante, a cidade do Rio de Janeiro. E assim se manteve a situação política do Estado pluricontinental, enquanto o reino da Europa sofria o desaire das invasões até à retirada de

Massena. No fim de tanta calamidade, a Inglaterra, que escolhera Portugal para teatro de operações militares e daqui arrancara até à vitória de Waterloo, deixava o general Beresford no comando supremo das tropas aliadas.

Entretanto, caído no chão o mito da invencibilidade do herói de Austerlitz, reconstituía-se a Europa das nações, logo se restaurando a legitimidade das coroas anteriores à Revolução e destituídas pelo Império. É o que fazem as grandes potências — Inglaterra, Áustria, Rússia e Prússia, no Congresso de Viena, em 1815, com boa hospitalidade de Metternich, guardião da realeza absoluta, e com a bênção da Igreja Católica, que sonhava a reconstituição da cristandade no regresso ao tradicional entendimento do trono e do altar.

Os velhos tempos, porém, não voltariam mais. Na França, proscrito para sempre o Antigo Regime, o rei outorgava uma Carta Constitucional — suprema lei do Estado que havia de ficar, na Europa convulsa, como modelo de transição política. E, por diversas regiões do continente, apesar da contra-revolução liderada pela Santa Aliança, explodem revoltas burguesas que embandeiraram a liberdade. Nem o papa Gregório XVI, por condenações sucessivas das ideias liberais e da maçonaria que as divulgava, conseguia erguer obstáculo ao avanço da onda revolucionária. O sumo pontífice foi impotente para

travar a expansão da loja e sua militância racionalista que disseminava por todos os reinos o projecto demolidor de uma ordem ancestral de pessoas e bens que se julgava imutável em seus princípios jurídicos e religiosos.

A época da Restauração havia de ser perturbada por acidentes de percurso que não lhe iriam garantir a estratégia do triunfo. Mas, de facto, a reacção do regime absoluto estava instalada no poder das principais dinastias europeias. E para isso também contribuía o jogo táctico da Inglaterra, que, durante algum tempo, preferiu a salvaguarda dos interesses hegemónicos à defesa da causa liberal. Assim, a indefinição das circunstâncias não proporcionava as condições suficientemente críveis que motivassem a revolução do liberalismo com a esperança do êxito.

No entanto, o processo de mudança não parou. Em Portugal, arrancou no ano de 1820. Na primeira página do *Diário Nacional*, órgão officioso da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, vinha publicada a auspiciosa notícia do evento:

Porto, 24 de Agosto

Estava reservada à boa e leal e heróica Cidade do Porto a nova glória de restaurar a legí-



tima liberdade dos Portugueses: cumpria a esta segunda Capital do Reino obrar um Feito memorável, que salvasse a Pátria comum e o Trono Augusto em que está sentado o muito Alto e muito Poderoso Rei o Senhor D. João VI, que Deus guarde. Muito alheio é este dia de glória descrever os acerbos e insofríveis males que oprimiam a Nação inteira. Estávamos reduzidos à condição da mais ignóbil e desamparada Colônia: o Comércio aniquilado, a Indústria perdida, os Tesouros exaustos para sustentar guerras de capricho: os homens verdadeiramente amigos do Rei e da Pátria, sacrificados à ambição de malvados: nenhuma segurança nem nas pessoas, nem nas propriedades: até o valoroso Exército que defendera a independência da Nação e os direitos do Trono, sem recompensa, sem consideração, mal pago e mal vestido, padecendo o opróbrio de mendigar esmolas!... E ainda se um lume de esperança se aviventasse em nossos corações!... Por certo que grande exemplo de paciência demos ao Mundo, maravilhado do nosso sofrimento. E que faríamos? E que deveríamos fazer em tão calamitosas circunstâncias? O que fazem todos os Povos que

ainda não perderam o sentimento da honra e o instinto da própria conservação.

As ideias liberais tiveram tempo para amadurecer, desde 1808, enraizadas na luta que a cidade do Porto travou pela independência da Pátria contra a ocupação militar das legiões imperiais.

Finalmente, a primeira revolta liberal saiu à rua para regenerar Portugal da calamidade a que havia chegado — com a corte no Brasil a inverter a metrópole na posição de colónia e com a tirania de Beresford a fazer pior repressão do que haviam feito os franceses invasores. O movimento ganhou Lisboa e o País inteiro, foi derrubado o regime absoluto, triunfou a soberania da Nação, foi redigida a Constituição de 1822 que o rei D. João VI, regressado do Rio de Janeiro, jurou cumprir.

Tudo isso era apenas o princípio de um processo revolucionário que havia de conhecer avanços e recuos, graves insurreições de quantos não se resignavam a perder privilégios, senhores do clero e da nobreza, liderados pelo infante D. Miguel e com a rainha D. Carlota Joaquina em conspiração permanente. Até que morreu o senhor D. João e lhe sucedeu o filho primogénito, D. Pedro, que logo outorgou ao País a Carta Constitucional de 1826.

Sendo, no entanto, o herdeiro da coroa portuguesa aquele que era já imperador do Brasil recém-chegado à independência, a questão revestia bastante complexidade. A saída encontrou-se na abdicação do trono de Portugal em favor da princesa Maria da Glória, que ficava prometida em casamento a seu tio D. Miguel, que regressaria do exílio, em Viena de Áustria, para assumir a regência.

Daqui ao restabelecimento da monarquia absoluta foi um passo. Vieram os apoios da velha aristocracia teratene, vieram as bênçãos do clero apavorado com os pedreiros-livres, veio o favor da conjuntura internacional e, feita uma reunião de cortes à moda antiga, o senhor D. Miguel foi aclamado rei. Corria o ano de 1828.

Os liberais nunca aceitaram o golpe de estado que sempre consideraram uma usurpação. Uniram-se, dentro e fora do País, à volta da causa da reivindicação, instalaram um governo de regência na ilha Terceira e dispuseram-se a resistir até à vitória final. Rebentava a Guerra Civil — o conflito fratricida que assolaria o reino até 1834, ano em que o exército miguelista aceitou a rendição e o velho regime capitulou perante o liberalismo que reconquistou o poder. O tempo, entretanto, tinha mudado.

Acontecera, na aproximação dos anos 30, a alteração das condições europeias que vinha proporcionar o contra-ataque das hostes constitucionais. Efectivamente, desarticulava-se cada vez mais o aparelho da contra-revolução concertado em Viena, à medida que falhavam os consensos dos Aliados para justificar intervenções em território estrangeiro, e aparecia como irremediável a discordância da Grã-Bretanha, que se colocava, uma vez e outra, em rota de colisão com as outras potências. O processo acelerou de modo determinante até ao desentendimento irreversível quando, na Inglaterra, tomou posse o gabinete progressista de Charles Grey e, na França, triunfou a Revolução de Julho (1830) que entronizou Luís Filipe.

A burguesia instalava-se no poder. Com ela — nova classe dominante —, rasgava-se a era da liberdade política e, no quadro do regime constitucional implantado, chegava a hora do capitalismo, doravante o motor da liberdade económica. Com incontida pujança, desencadeiam-se os sucessos políticos e militares que vão convergir para o êxito do novo regime no Ocidente e, por conseguinte, em Portugal — o que se verifica, definitivamente, com a assinatura da Quádrupla Aliança que varreu o absolutismo no Oeste da Europa. Seria esse tratado o pano de fundo em que iria desaparecer da

## ÍNDICE

I. O tempo histórico .....	5
II. Um homem de Castelo de Vide .....	17
1. O magistrado .....	20
2. O ministro .....	29
3. O deputado .....	47
4. O cidadão .....	57
III. O legislador da revolução .....	71
1. As circunstâncias .....	72
2. O pensamento .....	74
3. As leis .....	77

## COLECÇÃO ESSENCIAL

Últimas obras publicadas:

58. *Saúl Dias/Júlio*  
por Isabel Vaz Ponce de Leão
59. *Delfim Santos*  
por Maria de Lourdes Sirgado Ganho
60. *Fialho de Almeida*  
por António Cândido Franco
61. *Sampaio (Bruno)*  
por Joaquim Domingues
62. *O Cancioneiro Narrativo Tradicional*  
por Carlos Nogueira
63. *Martinho de Mendonça*  
por Luís Manuel A. V. Bernardo
64. *Oliveira Martins*  
por Guilherme d'Oliveira Martins
65. *Miguel Torga*  
por Isabel Vaz Ponce de Leão
66. *Almada Negreiros*  
por José-Augusto França
67. *Eduardo Lourenço*  
por Miguel Real
68. *D. António Ferreira Gomes*  
por Arnaldo de Pinho
69. *Mouzinho da Silveira*  
por A. do Carmo Reis

2. *Antero de Quental*  
por Ana Maria Almeida Martins  
(3.<sup>a</sup> edição, revista e aumentada)
6. *Os Elementos Fundamentais  
da Cultura Portuguesa*  
por Jorge Dias  
(reimpressão da edição de 1995)
9. *Fernando Pessoa*  
por Maria José de Lencastre  
(reimpressão da edição de 1985)

Composto e impresso  
na  
*Imprensa Nacional-Casa da Moeda*  
com uma tiragem de oitocentos exemplares.  
Orientação gráfica do Departamento Editorial da INCM.

Acabou de imprimir-se  
em Abril de dois mil e quatro.

ED. 1009901  
ISBN 972-27-1277-2  

---

DEP. LEGAL N.º 207 870/04